



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 - Centro - Piquete - SP - CEP - 12.620-000 - Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

PORTARIA n.º 005/2021, de 17 de fevereiro de 2021

Mesa 2021/2022

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

Antônio Vicente Campos
(2º Secretário)

Vereadores:

Cleber Mateus Tomazi
de Oliveira

Fernando Cesar de
Queiroz Motta

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto

José Carlos Gonçalves
Courbassier

Marcos Rafael Gonçalves
Uchôas

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 173 de 27 maio de 2020 - Lei Complementar que estabelece o Programa de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-COV-2 (Covid-19) e dá outras providências.

Considerando que a Lei complementar nº 173/2020 em seu artigo 10, prevê a suspensão do prazo de validade dos concursos públicos já homologados na data de publicação do decreto Legislativo 06/2020.

Considerando que o concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2018, homologado em 20 de fevereiro de 2019, está com prazo vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso, nos ditames do artigo 10 da Lei Complementar nº 173/2020, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2018 até o término da vigência do Estado de Calamidade Pública estabelecido pela união.

Art. 2º O prazo de que trata o artigo 1º deste Ato da Presidência voltará a correr a partir do término do estado de calamidade pública.

Art. 3º Esta Portaria será publicada na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo com a finalidade de informar os interessados.

José Luiz de Faria Júnior

Ederson Marco Gonçalves

Ederson Marco Gonçalves



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 - Centro - Piquete - SP - CEP - 12.620-000 - Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa 2021/2022

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

Antônio Vicente Campos
(2º Secretário)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Em Gonçalves
EDERSON MARCO GONÇALVES
1º Secretário

José Luiz de Faria Júnior
JOSÉ LUIZ DE FÁRIA JÚNIOR
Presidente

Vereadores:

Cleber Mateus Tomazi
de Oliveira

Fernando Cesar de
Queiroz Motta

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto

José Carlos Gonçalves
Courbassier

Marcos Rafael Gonçalves
Lichôas

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 17
(dezessete) dias do mês fevereiro de 2021 (dois mil e
vinte e um).

Joni Heber da Silva
JONI HEBER DA SILVA
Diretor Financeiro e Administrativo